

Decreto nº 055/91

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar".

Félio Moura, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º, inciso b, da Lei nº 043/90 de 06 de dezembro de 1990.

Decreto

Art. 1º)

Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar de R\$ 5000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

5.

Depto de Saúde e Saneamento

502

Fundo municipal de saúde

3111.01\_1375429208 - Pessoal Civil - V.V. Fixos... R\$ 500000,00

Art. 2º)

As despesas decorrentes da execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes do exercício de arrecadação a ser fixado no corrente exercício.

Art. 3º)

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angaturama, 27 de dezembro de 1991.

Félio Moura

Prefeito municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura

em 27 de dezembro de 1991.

Antônia Aparecida de Oliveira Azeite

- Secretária substituta -